



Procedimento concursal de regularização extraordinária com vista ao preenchimento de quatro (4) postos de trabalho para o mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, para exercer funções na área de vigilância, receção e atendimento de visitantes, bilheteira e loja do Panteão Nacional (Ref.ª OE201902/0704).

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nos termos do nº 1 do artigo 29º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, do procedimento concursal de regularização extraordinária identificado em epígrafe.

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	Adérito Maria Pereira	ADMITIDO(A) b)
2	Andreia Filipa dos Santos Pinto	EXCLUÍDO(A) c)
3	Ângela Decrescenzo Sant'Ana	EXCLUÍDO(A) c)
4	Caterina Filipa Marques Santiago	EXCLUÍDO(A) c)
5	Cristina Maria da Silva Sá	EXCLUÍDO(A) c)
6	Diana Soares Sousa da Silva	EXCLUÍDO(A) c)
7	Diogo Damião Faustino	EXCLUÍDO(A) c)
8	Isabel Maria Gomes Nunes Serralheiro	ADMITIDO(A) b)
9	José Duarte Soares de Albergaria Valado Arnaud	EXCLUÍDO(A) c)
10	Luísa Maria Marques Ribeiro	ADMITIDO(A) a)
11	Maria Manuela Carvalho Roque da Costa	ADMITIDO(A) b)
12	Pedro Luís da Silva Santos	ADMITIDO(A) b)
13	Reginaldo Chaveiro dos Santos	EXCLUÍDO(A) c)
14	Rita Marques Duarte	EXCLUÍDO(A) c)
15	Simão Maria Magalhães Bonvalot	EXCLUÍDO(A) c)


Fundamentos de exclusão:

- Candidato(a) admitido(a) ao método de seleção obrigatório – Avaliação Curricular.
- Candidato(a) admitido(a) em observância dos n.ºs 2 a 4 do artigo 34.º da LTFP, conjugados com o artigo 31.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, tendo sido considerada relevante e suficiente a experiência profissional demonstrada.

- c) Não exerce ou exerceu funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Lisboa, em 29 de maio de 2019

A Presidente do Júri,



(Maria do Céu Boavida)